



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2022.286

RECADASTRAMENTO DAS ATUAIS MORADORAS DA CASA DO ESTUDANTE

PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna público:

Art. 1º - Acadêmicas que residem atualmente na Casa do Estudante da UEPG, devem, obrigatoriamente, realizar a **atualização dos dados cadastrais**, em atendimento ao Art. 6º da Resolução UNIV nº 2020.24 que aprova o Regimento da Casa do Estudante Universitário da UEPG.

Art. 2º - Período para atualização: **De 11/07/2022 a 18/07/2022**, via Formulário Google link:<https://forms.gle/bMAGLoEp4K1wWMkF8>.

Art. 3º - Documentação necessária:

- a) Certidão de Matrícula atualizada referente ao ano letivo de 2022;
- b) Comprovante de endereço, da cidade de origem;
- c) Comprovante de que não exerce trabalho remunerado, conforme modelo de declaração disponível no anexo I deste Edital.
- d) Folha Resumo do Cadastro Único – atualizada nos últimos 2 (dois) anos a partir de janeiro de 2019).

Art. 4º - A estudante, atual moradora da Casa do Estudante, que não realizar a atualização dos dados cadastrais no período estabelecido no Art. 2ª deste edital perderá o direito à ocupação da vaga conforme Art. 12, III da Resolução UNIV nº 2020.24.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br ou pelo telefone: (42) 3220-3771 – de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, inscrito no
CPF _____, portador do RG nº _____,
residente e domiciliado no endereço _____
_____ declaro,
sob as penas da lei, que não exerço atividade formal remunerada.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do estudante.

Autorizo a Equipe responsável pela Seleção ou quem a Reitoria designar a averiguar e confirmar a informação prestada

_____ de _____ de 20____

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 11/07/2022, às 09:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 11/07/2022, às 09:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1049592** e o código CRC **F46B28C9**.